

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MVU EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 03.501.530/0001-01

MARCO ANTONIO LESSA DOS SANTOS, com 475.000 (quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) integralizado.

LUANA GOMIDE DE CARVALHO LESSA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARCO ANTONIO LESSA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ILHÉUS,BA.**

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes :

Req: 8190000270058

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97840745 em 14/03/2019
Protocolo 197127185 de 12/03/2019
Nome da empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202153899
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 89931653378496
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MVU EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 03.501.530/0001-01

CONTRATO SOCIAL MVU EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.501.530/0001-01 NIRE 29202153899

MARCO ANTONIO LESSA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/06/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 559.135.985-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4602938, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AV VEREADOR MARCUS PAIVA, 347, EDIF TERRAZAS - APT 22, CIDADE NOVA, ILHEUS, BA, CEP 45652050, BRASIL.

LUANA GOMIDE DE CARVALHO LESSA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/01/1980, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 973.450.165-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0801460743, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BAHIA, 347, ED, TERRAZAS, APTO. 22, CIDADE NOVA, ILHEUS, BA, CEP 45652050, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202153899, com sede Avenida Soares Lopes, 868, 1º andar, Sala 03, Centro - Ilhéus, BA, CEP 45.653-005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.501.530/0001-01, resolvem consolidar o seu contrato social, como segue:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, e tem sede na Avenida Soares Lopes, 868, 1º andar, Sala 03, Centro - Ilhéus, BA, CEP 45.653-005.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem o capital de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, integralizados em moeda corrente do país, pelos sócios:

Req: 81900000270058

Página 5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MVU EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 03.501.530/0001-01

NOME	Nº QUOTAS	VR. UNIT.	VALOR TOTAL R\$
MARCO ANTONIO LESSA DOS SANTOS	475.000	R\$ 1,00	475.000,00
LUANA GOMIDE DE CARVALHO LESSA	25.000	R\$ 1,00	25.000,00
Total do Capital social	500.000	-	500.000,00

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objetos:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS / FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS METÁLICAS, ACRILICO, MATERIAIS TRANSPARENTES E PAINÉIS DE PROPAGANDA / INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS / COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS / MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS / INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS / MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS / SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM MOTORISTA, MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL / FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS / SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ / EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS / PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE / ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA / SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM / SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE / CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES / MARKETING DIRETO / ATIVIDADES DE PUBLICIDADE EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA E SERVIÇO DE SOM / ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA / FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS / AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS / LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR / ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS / ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO / ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR / AGÊNCIAS DE VIAGENS / TREINAMENTO EM

R. Carvalho

Req: 8190000270058

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97840745 em 14/03/2019
Protocolo 197127185 de 12/03/2019
Nome da empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202153899
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 89931653378496
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MVU EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 03.501.530/0001-01

**DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL / PRODUÇÃO MUSICAL /
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO / ARTES CÊNICAS E
ESPETÁCULOS / PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS /
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO ESPORTIVA E LAZER / REPARAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO / DESIGN DE
INTERIORES.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina**
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos**
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas**
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor**
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais**
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
- 7911-2/00 - agências de viagens**
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- 9001-9/02 - produção musical**
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação**
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente**
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos**
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente**
- 7410-2/02 - design de interiores**
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente**
- 7319-0/03 - marketing direto**
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais**
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos**
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas**
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários**
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas**

Req: 8190000270058

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97840745 em 14/03/2019
Protocolo 197127185 de 12/03/2019
Nome da empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202153899
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 89931653378496
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

R. Escarvalho

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MVU EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 03.501.530/0001-01

temporárias

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5821-2/00 - edição integrada à impressão de livros

5911-1/02 - produção de filmes para publicidade

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/01 - criação de estandes para feiras e exposições

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades 12/11/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade caberá o ISOLADAMENTE ao Sócio **MARCO ANTONIO LESSA DOS SANTOS** com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.



Req: 81900000270058

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97840745 em 14/03/2019

Protocolo 197127185 de 12/03/2019

Nome da empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202153899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 89931653378496

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
MVU EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 03.501.530/0001-01

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de ILHÉUS-BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

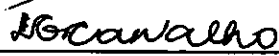
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ILHÉUS, 1 de janeiro de 2019.

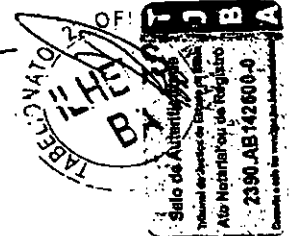
3ª NOTAS


MARCO ANTONIO LESSA DOS SANTOS
CPF: 559.135.985-04

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA DE
ASSINATURA
11/UCIS/5A

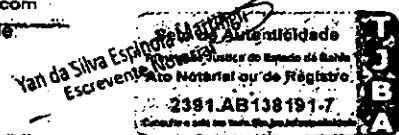


LUANA GOMIDE DE CARVALHO LESSA
CPF: 973.450.165-87



Tabelionato do 2.º Ofício de Notas de Ilhéus
Tab. Cláudia de Souza Martins Aguiar
Av. Ovídio Cruz, 74, Ed. Primavera, 1103 - Tel. (73) 3633-6790
Reconhecido por SEMELHANÇA (001 firma) de LUANA GOMIDE DE
CARVALHO LESSA (05429)
Embr. R\$ 2,42 Taxa R\$ 2,00 Atual. R\$5,00
Selo R\$ 2,90 AB 142600-A
--- Em testemunho () da verdade
LEONARDO BOMBARDINI MIFANDA - ESCRIVENTE
Ilhéus 11/03/2019

3.º TABELIONATO DE NOTAS DE ILHÉUS - BA
Rua Antônio Lavigne de Lemos, n.º 145/153 - Centro - CEP 45653-330
Fone (73) 3231.0288 - E-mail: tabelionatoilhheus@hotmail.com
AIBTON MACIEL NEDEL JUNIOR - Tabelião
Reconhecido por SEMELHANÇA B (S) ASSINATURA(S) DE:
MARCO ANTONIO LESSA DOS SANTOS
Em testemunho () da verdade.
Ilhéus - BA, 08 de Março de 2019.
YAN DA SILVA ESPINOLA MARTINGIL - ESCRIVENTE
Emp. R\$2,41, Tx. Fac. R\$1,72, FECCO/4 R\$1,56, FDS R\$0,10, Dep. R\$ 0,08, MP R\$0,03



Req: 81900000270058

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97840745 em 14/03/2019
Protocolo 197127185 de 12/03/2019
Nome da empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202153899
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 89931653378496
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MVU EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	197127185 - 12/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

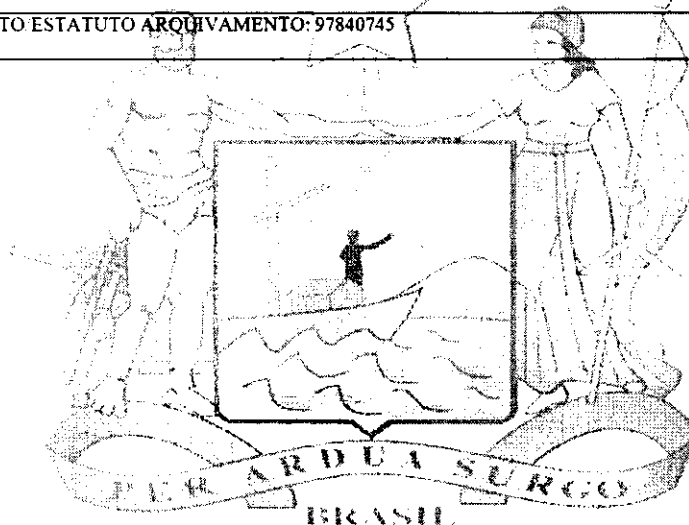
MATRIZ

NIRE 29202153899
CNPJ 03.501.530/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019

ESTADO DA BAHIA

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97840745



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/03/2019

Certifico o Registro sob o nº 97840745 em 14/03/2019

Protocolo 197127185 de 12/03/2019

Nome da empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29202153899

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 89931653378496

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04.602.938-93

31-03-2012

MARCO ANTONIO LESSA DOS SANTOS

ANTÔNIO FELIZ DOS SANTOS

LINDELZA FERNANDES LESSA DOS SANTOS

GUANAMBI BA

03-06-1970

C. CAS. CM ILHÉUS BA DS
1º OFÍCIO LV B4A FL 200V RT 1583

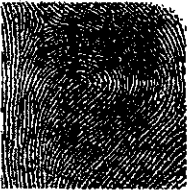
559.135.985-04

Francilda M. de Oliveira Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR



[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
SECRETARIA DA FAZENDA - GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício 2022

VALIDADE ATÉ: 31/12/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO
13208001-1	0000001921	
RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	
MVU EMPREENDIMENTOS LTDA	03.501.530/0001-01	
NOME FANTASIA	MVU EVENTOS	
ATIVIDADE PRINCIPAL	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
ENDEREÇO	AVENIDA SOARES LOPES, Nº 868, CENTRO - ILHÉUS-BA	
OBSERVAÇÕES		
CONDICIONANTES		
• Este ALVARÁ deverá ser mantido no estabelecimento e exposto em local de fácil visualização, conforme Lei Municipal 3.723/2014.		
ORGÃO : SECRETARIA DA FAZENDA CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: EF599F27		

Ilhéus - BA, 1 de Abril de 2022

DECLARAÇÃO DADOS BANCÁRIOS

Declaro que a conta relacionada abaixo deve ser vinculada para recebimento do recurso:

BANCO: BRADESCO - 237

AG 0237-2

C/C: 207.089-8

TITULAR: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.501.530/0001-01 (PIX)

Fone Fax: 073-4802-0022	Comp: 018	Banco: 237	Agência: 0237	CI: 2	705	Conta: 207089	CV: 8	C2: 0	TP8JWZ	000297	6
Fax: 073-4802-0022	018	237	0237	2	705	207089	8	0	TP8JWZ	000297	6
Ag: 0237	207089-8										
000297											

bradesco
Banco Bradesco S.A.
ILHEUS-CTO-BA
R. MARQUES PARANAGUA, 32A
MVU EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ 035015300001-01

01237023749 0180002975A 6245207089809

Atenciosamente,



Marco Lessa
Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.501.530/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:35:40 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB53.A426.BE2A.303D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.501.530/0001-01

Razão Social: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV SOARES LOPES 868 ANDAR 1 SL 03 / CENTRO / ILHEUS / BA / 45653-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070200560161968351

Informação obtida em 17/07/2022 21:50:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20222191093**

RAZÃO SOCIAL	
MVU EMPREENDIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.188.400 - BAIXADO	03.501.530/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

CENTRAL DE TRIBUTOS

R. PRADO VALADARES, 147 - CENTRO

ILHÉUS - BA - CEP: 45653-380

FONE(S): 073 3231-5670

CNPJ/MF: 13.672.597/0001-62

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº 05914

PROCESSO Nº:

ANO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

MVU EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF:

03.501.530/0001-01

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

R VISCONDE DE MAUÁ, Nº 175, CIDADE NOVA - ILHÉUS-BA, CEP: 45652-042

INSCRIÇÃO CADASTRAL

0082736/1

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 176949DA

EMITIDA ÀS 13:26:01 DO DIA 08/07/2022 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB/>

VÁLIDA ATÉ 07/08/2022.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS, 08 de Julho de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.501.530/0001-01
Certidão n°: 13311673/2022
Expedição: 29/04/2022, às 10:34:04
Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVU EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.501.530/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



05/07/2022

005811742

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005811742**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 05/07/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 03.501.530/0001-01, estabelecida na AV SOARES LOPES NUM 868, ANDAR 1 SALA 03, CENTRO, CEP: 45653-005, Ilhéus - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 5 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

005811742





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

SICON - Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos

Transparência Bahia / Convênios Concedidos / Certidão

0350153000010105072022150827-049078

Certidão da Situação de Convênios / Conveniente

ADIMPLÊNCIA

(Emitida nos termos do Parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto n.º 9.266 de 14/12/2004, publicado no D.O.E de 15/12/2004)

CNPJ consultado: 03.501.530/0001-01

Razão Social: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA

Fica certificado que não constam, nesta data, pendências de sua responsabilidade. Encontra-se adimplente com o Estado da Bahia.

Data de emissão: terça-feira, 5 de julho de 2022 15:08

Data de validade: quinta-feira, 4 de agosto de 2022 23:59



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014A/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014A/2022 - Participação da Prefeitura de Buerarema, com um stand, no Evento CHOCOLATE BAHIA FESTIVAL – 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, que acontecerá nos dias 21 a 24 de Julho de 2022, no Centro de Convenções de Ilhéus/BA e atentando ao julgamento da Comissão Licitação, **ADJUDICA** o objeto deste processo licitatório para a empresa: **MVU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 03.501.530/0001-01**, com um valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência 31/08/2022.

Valor global do Objeto Adjudicado é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Buerarema - BA, 15 de Julho de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014A/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação direta com a Empresa **MVU EMPREENDIMENTOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.501.530/0001-01, com sede na cidade de Ilhéus/BA, na Avenida Soares Lopes, nº 868, 1º Andar, Sala 03, Bairro Centro, CEP: 45.653-005.

Objeto: Participação da Prefeitura de Buerarema, com um stand, no Evento CHOCOLATE BAHIA FESTIVAL – 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, que acontecerá nos dias 21 a 24 de Julho de 2022, no Centro de Convenções de Ilhéus/BA.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Buerarema - BA, 15 de Julho de 2022


Vinicius Ibrann-Dantas-Andrade-Oliveira
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014A/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014A/2022 – Objeto: Participação da Prefeitura de Buerarema, com um stand, no Evento CHOCOLATE BAHIA FESTIVAL – 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, que acontecerá nos dias 21 a 24 de Julho de 2022, no Centro de Convenções de Ilhéus/BA, tendo como melhor proposta de preços da empresa: **MVU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 03.501.530/0001-01**, com um valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), **HOMOLOGO** o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na data de 15 de Julho de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Buerarema - BA, 15 de Julho de 2022

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



À

Procuradoria Jurídica

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para a elaboração do instrumento contratual, conforme os termos do parecer da Comissão Permanente de Licitação contido nestes autos, convocando-se o licitante para assinatura do instrumento.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2022

Atenciosamente,



Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 014A/2022

CONTRATO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116A/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA ESTADO
DA BAHIA E A EMPRESA MVU EMPREENDIMENTOS
LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Especializados, de um lado o **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a Empresa **MVU EMPREENDIMENTOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.501.530/0001-01, com sede na cidade de Ilhéus/BA, na Avenida Soares Lopes, nº 868, 1º Andar, Sala 03, Bairro Centro, CEP: 45.653-005, neste ato representada por seu sócio o Sr. Marco Antônio Lessa dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4602938, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 559.135.985-04, residente e domiciliado na cidade de Ilhéus/BA, na Avenida Vereador Marcus Paiva, nº 347, Edif. Terrazas – Apt. 22, Bairro Cidade Nova, CEP: 45.652-050, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam entre si ajustado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a participação da Prefeitura de Buerarema, com um stand, no Evento CHOCOLATE BAHIA FESTIVAL – 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, que acontecerá nos dias 21 a 24 de Julho de 2022, no Centro de Convenções de Ilhéus/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – O REGIME DE EXECUÇÃO

A Contratada não terá vínculo empregatício, e os serviços serão executados no Centro de Convenções de Ilhéus/BA.



Será disponibilizada uma área temática de 9m² dotada de infraestrutura, com montagem básica e instalação próprias, para fins de visibilidade institucional da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará, em parcela única, à **CONTRATADA**, o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Parágrafo Primeiro - O valor do contrato estabelecido nesta cláusula será classificado como adiante específica: 60% corresponde à prestação de serviços e será classificado como pessoal e 40% corresponde a insumos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

O presente contrato tem prazo de vigência de até 31/08/2022, a contar do dia de sua assinatura e, salvo manifestação expressa das partes, na forma do artigo 57, II da Lei 8.666/93, podendo ser prorrogável por igual período mediante Termo Aditivo, conforme legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do seguinte elemento:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Poder	2 – Poder Executivo
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
Secretaria	11 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2.045 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 2.048 – Manutenção das Ações de Turismo
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E PENALIDADES

Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 79, sem culpa do CONTRATADO, este fará jus aos benefícios previstos no § 2º e incisos I a III e § 5º do art. 79 da Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos da Administração Pública. Quando o CONTRATADO deixar de cumprir as condições contratuais, ou apresentar lentidão no seu cumprimento, motivará a rescisão do presente contrato sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA

Fica estabelecida a multa de 10% (Dez por Cento) do valor do contrato, à parte que descumprir o presente contrato.



Ao

Setor de Contabilidade

Autorizo a Divisão de Contabilidade empenhar o referido processo do objeto: Participação da Prefeitura de Buerarema, com um stand, no Evento CHOCOLATE BAHIA FESTIVAL – 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, que acontecerá nos dias 21 a 24 de Julho de 2022, no Centro de Convenções de Ilhéus/BA, para a contratação da empresa **MVU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 03.501.530/0001-01**, com um valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e posterior quitação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2022


Vinicius Ibrann ~~Dantas Andrade Oliveira~~

Prefeito Municipal



Ao Gabinete do Prefeito

Conforme solicitado, informamos que o referido processo do objeto: Participação da Prefeitura de Buerarema, com um stand, no Evento CHOCOLATE BAHIA FESTIVAL – 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, que acontecerá nos dias 21 a 24 de Julho de 2022, no Centro de Convenções de Ilhéus/BA, firmado com a empresa **MVU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 03.501.530/0001-01**, com um valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), foi devidamente empenhado.

Divisão de Contabilidade, 15 de Julho de 2022


Manoel Cristian Santos Ramos
Setor Contábil



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 014A/2022

PUBLICAÇÕES FINAIS



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 8 de agosto de 2022

Ano X - Edição nº 01145 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



**Imprensa oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FEAC45EB98EF0DB09248E5070EC20B5

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 - SRP.
- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022.
- PUBLICAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022.
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 015/2022.
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2022 - SRP.
- PUBLICAÇÕES INEXIGIBILIDADE 014A/2022.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 014A/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso I, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a participação da Prefeitura de Buerarema, com um stand, no Evento CHOCOLATE BAHIA FESTIVAL – 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, que acontecerá nos dias 21 a 24 de Julho de 2022, no Centro de Convenções de Ilhéus/BA. Totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 014A/2022, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **MVU EMPREENDIMENTOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.501.530/0001-01, com sede na cidade de Ilhéus/BA, na Avenida Soares Lopes, nº 868, 1º Andar, Sala 03, Bairro Centro, CEP: 45.653-005. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2022

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014A/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 014A/2022 – para a participação da Prefeitura de Buerarema, com um stand, no Evento CHOCOLATE BAHIA FESTIVAL – 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, que acontecerá nos dias 21 a 24 de Julho de 2022, no Centro de Convenções de Ilhéus/BA, para a Empresa **MVU EMPREENDIMENTOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.501.530/0001-01, com sede na cidade de Ilhéus/BA, na Avenida Soares Lopes, nº 868, 1º Andar, Sala 03, Bairro Centro, CEP: 45.653-005. Valor global R\$ 9.000,00 (nove

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FEAC45EB98EF0DB09248E5070EC20B5

Prefeitura Municipal de Buerarema



mil reais). Adjudicado o objeto no dia 15 de Julho de 2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014A/2022

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 014A/2022 – cujo objeto é a participação da Prefeitura de Buerarema, com um stand, no Evento CHOCOLATE BAHIA FESTIVAL – 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, que acontecerá nos dias 21 a 24 de Julho de 2022, no Centro de Convenções de Ilhéus/BA, contratando a Empresa **MVU EMPREENDIMENTOS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o número 03.501.530/0001-01, com sede na cidade de Ilhéus/BA, na Avenida Soares Lopes, nº 868, 1º Andar, Sala 03, Bairro Centro, CEP: 45.653-005. Valor global R\$ 9.000,00 (nove mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 15/07/2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 116A/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014A/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – MVU EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 03.501.530/0001-01 – **OBJETO:** Participação da Prefeitura de Buerarema, com um stand, no Evento CHOCOLATE BAHIA FESTIVAL – 13º FESTIVAL INTERNACIONAL DO CHOCOLATE E CACAU, que acontecerá nos dias 21 a 24 de Julho de 2022, no Centro de Convenções de Ilhéus/BA; Data do Contrato 15/07/2022; Prazo: 31/08/2022. Valor Global do Contrato R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 15 de Julho de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. ♦ CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Góes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FEAC45EB98EF0DB09248E5070EC20B5